

EDITAL Nº 06/2017

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MONITORES

Monitoria de Setores

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Campus Nilo Peçanha - Pinheiral, através da Diretoria de Ensino, torna público que estarão abertas as inscrições visando à concessão de **27 (vinte e sete)** bolsas de monitoria, com vigência para o ano letivo de 2017, para estudantes regularmente matriculados no Campus.

1. Objetivo

O Edital destina-se a identificar e selecionar estudantes regularmente matriculados para auxiliar no desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFRJ – Campus Nilo Peçanha - Pinheiral, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. Das Bolsas de Monitoria

Para o exercício de 2017, o Campus Nilo Peçanha - Pinheiral do IFRJ estará disponibilizando **21 (vinte e uma)** bolsas no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) a cada dez horas semanais e **02 (duas)** bolsas no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a cada vinte horas semanais, distribuídas entre os setores de acordo com o Quadro 01 e Quadro 02.

Quadro 01. Distribuição das Bolsas – 10 horas semanais

SETOR	Nº DE VAGAS	Observação/ Preferência	Seleção por
Apicultura	03	Ter cursado a disciplina Produção Animal I (Apicultura) e ter sido aprovado	Entrevista 7 de junho 15h no setor de apicultura.
Biblioteca	02	-	
Cunicultura (Dayse Oliveira de Souza)	01	Ser aluno do curso Técnico em Agropecuária. Ter cursado Produção animal I (pode ser repetente). Ser morador de Pinheiral ou do alojamento. Preferencialmente do sexo masculino. Observação: estar disposto a atuar aos fins de semana, colher rami, capinar, alimentar e supervisionar os animais, fazer relatórios.	Entrevista De 5 a 9 de junho
Equinocultura (Fábio Teixeira de Pádua)	01	Já selecionado	
Bovino de corte (Fábio Teixeira de Pádua)	01	Já selecionado	
Educação Física (Gabriela Conceição de Souza)	01	Ter conhecimento e afinidade sobre o esporte "corrida de orientação", ter disponibilidade de quarta-feira na parte da tarde	Entrevista 7 de junho a partir das 13:00 na sala de educação física, ao lado da sala de musculação
Suinocultura (Jorge Luis Baronto Pereira Jorge)	01		

UEP - Viveiro de Mudas (José Roberto Lima de Jesus)	01	Aluno do CTMA, 3º ano. Ambos os sexos.	
NEaD (Luis Henrique Campos Braune)	01	1 - Alunos do curso de informática, de qualquer ano; 2 - Com disponibilidade para o turno da manhã, tarde ou noite (preferencialmente manhã).	1 - Entrevista; Data /horário: 06 de junho as 15h.
CPA - Centro de Pesquisas Avícolas (Marcos Fábio de Lima)	02	Alunos do Curso Técnico em Agropecuária de qualquer ano	Análise do Currículo Lattes e entrevista
Fruticultura (Marcus Vinicius de Castro Rocha)	01	1 - Alunos do segundo ou terceiro ano do Curso Técnico em Agropecuária com interesse na área; 2 - Com facilidade de horários compatíveis com o técnico responsável pelo setor.	1 - Prova Escrita; 2 - Entrevista; 3 - Avaliação de desempenho acadêmico. Data / horário: 08 de junho as 13h as 17 h
Agroindustria (Patricia R. da Silva Cassiano)	03	Para atuar no auxílio as atividades de ensino, pesquisa e extensão; processamento de alimentos, controle de qualidade, preenchimento de planilhas controle	Seleção através de avaliação de horários disponíveis para monitoria, entrevista e perfil do aluno 07 e 08 de 15:00 às 17:00 hrs
Bovino de leite (Rosangela Antunes Terra)	01	- estar pelo menos no segundo ano; - interesse na área;	Entrevista dia 8/6
Culturas anuais (Thiago Andrade Bernini)	01	- Aluno(a) do 2º ou 3º ano do curso técnico em agropecuário; - Prática com Excel.	- Entrevista - 05 ou 06 de junho Horário: por agendamento
Cooperativa	01		
Total	21		

Quadro 02. Distribuição das Bolsas – 20 horas semanais

SETOR	Nº DE VAGAS	Observação/ Preferência
Recepção (Direção de Administração)	02	
Total	02	

3. Dos Pré-Requisitos

Podem se candidatar à bolsa de monitoria estudantes do IFRJ/Campus Nilo Peçanha - Pinheiral, desde que atendam os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso;
- Estar cursando, preferencialmente, o 2º ou o 3º ano ou módulo dos cursos de Ensino Médio e/ou do Técnico Concomitante ou Integrado;
- Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPERJ, IFRJ, PETROBRÁS ou de qualquer outra agência de fomento);
- Não possuir vínculo empregatício;

- Não estar realizando estágio remunerado;
- Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas;

4. Das Inscrições

O(a) candidato(a) deverá fazer sua inscrição na CoTP e entregar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência.

O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da CoTP.

5. Do Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado por meio da avaliação da documentação entregue, avaliação de desempenho e entrevista realizada por Comissão formada por um(a) representante do Comitê Gestor Local e um responsável pelo setor onde a monitoria será desenvolvida. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de acordo com resultado final da Avaliação.

5.1. Será excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a. não cumprir com as condições deste edital;
- b. não comprovar as declarações registradas no formulário;
- c. perder os prazos estabelecidos pelas convocações;
- d. prestar informações falsas no formulário.

6. Cronograma

Evento	Data
Inscrições	31/05/2017 a 02/06/2017
Processo Seletivo (pelos profissionais requisitantes)	05 a 09/06/2017
Divulgação de resultados	14/06/2017
Reunião para Assinatura do Termo de Compromisso, entrega de comprovante de conta bancária e esclarecimentos	19/06/2017 – às 14horas

7. Das Atribuições do Monitor

- Realizar as atividades a ele designadas pelo responsável pelo setor;
- Acompanhar atividades desenvolvidas no setor;
- Auxiliar o responsável pelo setor com seu grau de conhecimento e experiência;

- Registrar periodicamente sua frequência, em ficha específica;
- Entregar Lista de Presença mensalmente na CoTP;
- Apresentar, bimestralmente, ao responsável pelo setor, relatório das atividades desenvolvidas;
- O(a) monitor(a) que não entregar a lista de presença mensalmente na CoTP não receberá a bolsa naquele mês.

8. Das Proibições do Monitor

- Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença de professor ou do responsável pelo setor;
- Desempenhar atividades não inerentes à monitoria;
- Desenvolver atividades sem a autorização do responsável pelo setor;
- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnico-administrativos.

9. Das Atribuições do Responsável pelo Setor

- Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o(a) aluno(a), estabelecendo um plano para a monitoria;
- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;
- Organizar com o monitor horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;
- Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários à sua formação;
- Fazer o registro do Controle da Frequência do Monitor;
- Entregar, mensalmente, na CoTP o controle da frequência dos monitores;

10. Do Acompanhamento

10.1 Os(as) estudantes contemplados por este Programa serão acompanhados(as) no decorrer e ao final do período de vigência das bolsas, pelo Comitê Gestor Local do Campus.

10.2 O(a) estudante selecionado(a) poderá receber até sete cotas da bolsa por ano letivo, respeitando-se a sua data de ingresso no programa.

10.3 A Bolsa concedida poderá ser cancelada em qualquer época, nas seguintes situações:

- a) Por solicitação do(a) próprio(a) estudante;
- b) Pelo não cumprimento das obrigações assumidas no Termo de compromisso;
- c) Por abandono do curso ou trancamento de matrícula.

10.4 O Comitê Gestor Local juntamente com o responsável pelo setor, fará a avaliação dos(as) estudantes do Programa atendidos(as) no Campus.

10.4.1 Caso o Comitê Gestor Local constate o não cumprimento do disposto no Termo de Compromisso, ou a não veracidade das informações prestadas durante a seleção, o(a) estudante será desligado(a) do Programa e o benefício será cancelado.

11. Dos compromissos dos estudantes:

11.1 Os(as) estudantes que forem contemplados em qualquer modalidade de Monitoria deverão se comprometer a:

- a) ter frequência igual ou superior a 75% das aulas em todas as disciplinas;
- b) desempenhar as atribuições previstas neste Edital;
- c) não desempenhar as atividades vedadas ao Monitor;
- d) atender a todas as convocações e solicitações do Comitê Gestor Local.

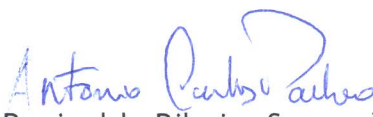
11.2 O(a) estudante menor de 18 anos deverá apresentar o Termo de Compromisso devidamente assinado pelo responsável legal, na data prevista no cronograma.

11.3 A Bolsa será cancelada caso o(a) estudante não cumpra os compromissos assumidos.

12. Informações Gerais

- Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc.;
- Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Nilo Peçanha - Pinheiral.
- O resultado final será divulgado na recepção, na CoTP e no site institucional.

Pinheiral, 30 de maio de 2017.


Reginaldo Ribeiro Soares

Diretor Geral do Campus Nilo Peçanha - Pinheiral

Antonio Carlos M. Pacheco
Chefe de Gabinete da
Direção Geral da
IFRJ - Campus Nilo Peçanha - Pinheiral
Instit. nº.: 0306206